



**Ofício 533/2020**  
**Ibitinga, 07 de Agosto de 2020.**

**Assunto: Responde requerimento 207/2020, do ilustre vereador Antonio Esmael Alves Mira, onde requer informações sobre a Lei Municipal 5040/2020, originária do Projeto de Lei nº115/2020 e Resolução nº5463/2020 da Câmara Municipal.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 207/2020 (Protocolo 1385/2020) **requer informações sobre a Lei Municipal 5040/2020, originária do Projeto de Lei nº115/2020 e Resolução nº5463/2020 da Câmara Municipal.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

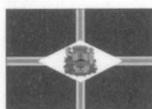
Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**Ao Gabinete da Prefeita**

Ibitinga, 04 de Agosto de 2020.

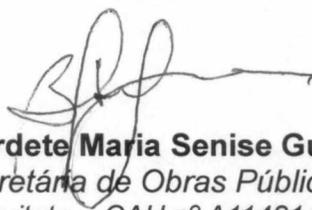
**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 207/2020.**

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Antonio Esmael Alves de Mira, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar, é o que segue:

1) Especificamente para a obra de Drenagem no Jardim América o valor total é de R\$ 386.964,65; sendo que a contrapartida dos empresários é de R\$ 168.375,40 e o restante será pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

2) Sim, a obra será executada em parceria com os proprietários das glebas atingidas.



**Bernardete Maria Senise Guedes**  
*Secretária de Obras Públicas*  
*Arquiteta – CAU nº A114814-1*